



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, reuniram-se, extraordinariamente, via videoconferência por meio do **Google Meet**, por convocação da Presidente do Conselho do Câmpus, Andréia Cristina Ribeiro, os conselheiros: Alexandre José de Souza Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado); Thiago Donda Rodrigues (Coordenador do Curso de Matemática – Licenciatura); Wesley Ricardo de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado); Ani Caroline Machado (Coordenadora de Gestão Acadêmica); Renata Bellenzani (Representante Docente) e Dirceu Lorenzi de Matos (Representante técnico-administrativo). O mandato do representante discente encerrou em 31 de março de 2017, conforme estabelece o inciso V, do art. 4º, do Regimento das Unidades da Administração Setorial – Resolução COUN n.º 50/2012. Foram enviados o Ofício nº 19/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício nº 51/2017/DIR/CPAR/UFMS, Ofício nº 47/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 89/2018 - GAB/CPAR/UFMS, Ofício nº 85/2019 - GAB/CPAR/UFMS e Ofício nº 27/2020 - GAB/CPAR/UFMS solicitando a indicação de novo representante discente. A Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. **1 - Aprovação das Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Paranaíba e para a composição da Lista Tríplice destinada à escolha e nomeação do(a) Diretor(a) de Câmpus – mandato 2021-2025:** A Presidente apresentou o item informando que deverá ser emitida uma resolução com as normas para a organização da lista tríplice e do processo de consulta à comunidade universitária do Câmpus de Paranaíba para escolha de diretor (a), mandato 2021-2025, conforme previsto na Portaria nº 1.236-RTR/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021. A Presidente apresentou a minuta das normas, a qual já se encontrava disponível aos conselheiros no Processo nº 23456.000073/2021-81, sendo realizada a leitura e destaques quanto alguns pontos e datas importantes do processo. O Conselho deliberou e sugeriu a correção do termo "composição" por "organização" da lista tríplice no Edital de Convocação nº 2/2021 - CAS/CPAR/UFMS. Após discussão e devidos esclarecimentos as normas apresentadas foram submetidas a votação, sendo aprovadas por unanimidade. Considerando a necessidade de previsão de três dias úteis para recurso das decisões da Comissão Eleitoral, foram definidas as seguintes datas para as etapas do processo: a) período de inscrições dos candidatos: 16 a 22 de março de 2021; b) realização da consulta a comunidade universitária: 13 de abril de 2021; c) prazo para a comissão eleitoral encaminhar o resultado da consulta à comunidade universitária para a presidência do Conselho de Câmpus: 22 de abril de 2021; d) reunião extraordinária do Conselho de Câmpus para homologar o processo de consulta à comunidade e organizar a lista tríplice: 26 de abril de 2021; e) prazo máximo para encaminhamento de todo processo eleitoral à Reitoria da UFMS: 30 de abril de 2021. **2 - Composição da Comissão Eleitoral:** A Presidente informou que deverá ser constituída, pelo Conselho de Câmpus, uma comissão eleitoral que coordenará todo o processo de Consulta, presidida por um dos membros docentes, composta por membros da Comunidade Universitária, dela fazendo parte, obrigatoriamente, representantes de cada segmento (docente, técnico-administrativo e estudante). Em discussão foi proposta a seguinte composição: a) servidores docentes: Andréia Cristina Ribeiro, Siape nº 1603482 - Presidente e Tatiana Bertoldi Carlos, Siape nº 1672313. b) técnico-administrativos em educação: Ani Caroline Machado, Siape nº 2102098; Angélica Nunes Ferreira, Siape nº 2144172; e Dirceu Lorenzi Matos, Siape nº 1838250. c) estudante

Brunna de Oliveira Freitas, RGA nº 2016.0903.025-7. Após discussão, a proposta única de composição foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às 14h40min e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba-MS, 11 de março de 2021.

(Ata aprovada, excepcionalmente, na própria Reunião Extraordinária do ano de 2021)

Andréia Cristina Ribeiro,
Presidente.

Alexandre José de Sousa Peres,
Coordenador do Curso de Psicologia

Thiago Donda Rodrigues,
Coordenador do Curso de Matemática

Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Coordenador do Curso de Administração

Dirceu Lorenzi de Matos,
Representante técnico-administrativo

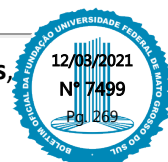
Ani Caroline Machado
Coordenadora de Gestão Acadêmica

Renata Bellenzani
Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José de Souza Peres, Conselheiro(a)**, em 11/03/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas,**





Conselheiro(a), em 11/03/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



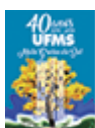
Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Presidente de Conselho**, em 11/03/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Donda Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 11/03/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 11/03/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Lorenzi de Matos, Conselheiro(a)**, em 11/03/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bellenzani, Conselheiro(a)**, em 11/03/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2448997** e o código CRC **B1D70E37**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS